



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

Edital 28/2023

Retificação Nº 01 em 16/05/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** retificar alguns itens do Edital 28/2023 conforme o que segue:

Onde se lê:

Quadro V: Etapas do Processo Seletivo:

| ÁREA | ETAPAS | TIPO | DATA | OBSERVAÇÕES |
|------------|--|--------------------------------|------|----------------------------|
| Computação | Entrega da documentação para avaliação | | | 06 e 07/06/2023 |
| | Avaliação do Curriculum Lattes | Classificatória | | A partir do dia 12/06/2023 |
| | Apresentação Oral do Projeto | Classificatória Eliminatória e | | 20/06/2023 |

Leia-se:

Quadro V: Etapas do Processo Seletivo:

| ÁREA | ETAPAS | TIPO | DATA | OBSERVAÇÕES |
|------------|--|--------------------------------|----------------------------|-------------|
| Computação | Entrega da documentação para avaliação | | 06 e 07/06/2023 | |
| | Avaliação do Curriculum Lattes | Classificatória | A partir do dia 12/06/2023 | |
| | Apresentação Oral do Projeto | Classificatória Eliminatória e | 20/06/2023 | |

Onde se lê:

Quadro VI: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

| Data* | Horário* | Procedimento |
|--|---|--|
| 11/05 a 25/05/2023 | De 00h00 do dia 10/05 a 23h59min do dia 24/05/2023 | Período de inscrições, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 11/05 a 17/05/2023 | De 00h00 do dia 10/05/2023 a 23h59min do dia 16/05/2023 | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 18/05/2023 | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no portal www.ifmg.edu.br |
| 26/05/2023 | Conforme expediente bancário | Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição |
| 01/06/2023 | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no portal www.ifmg.edu.br |
| 02/06/2023 | | Recurso da lista de inscrições deferidas conforme item 3.14. |
| 06 e 07/06/2023 | De 00h00 do dia 01/06/2023 as dia 23h00 do dia 02/06/2023 | Entrega da documentação exigida no item 8.2 |
| A partir do dia 12/06/2023 | | Análise do Curriculum Lattes |
| A partir do dia 13/06/2023 | | Divulgação da Nota da Análise do Curriculum Lattes |
| Um dia útil após Divulgação do resultado preliminar da Análise do Curriculum Lattes | | Prazo de recursos contra a nota da Análise do Curriculum Lattes |
| A partir do dia 15/06/2023 | | Divulgação da Nota final da Análise do Curriculum Lattes e convocação para a Apresentação Oral do Projeto |
| 20/06/2023 | | Apresentação Oral do Projeto |
| A partir de 21/06/2023 | | Divulgação da Nota da Apresentação Oral do Projeto |
| 22/06/2023 | | Prazo de recursos contra a Nota da Apresentação Oral do Projeto |
| 26/06/2023 | | Divulgação da Nota Final da Apresentação Oral do Projeto e Convocação para a Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos |
| 28/06/2023 | | Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos |
| A partir de 29/06/2023 | | Divulgação da Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos |
| Um dia útil após a publicação do resultado Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos | | Prazo de recurso a ser encaminhado para o e-mail da Comissão Organizadora conforme item 10 deste Edital |
| A partir de 04/07/2023 | | Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante |

Leia-se:

Quadro VI: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

| Data* | Horário* | Procedimento |
|--|---|--|
| 11/05 a 25/05/2023 | De 00h00 do dia 11/05 a 23h59min do dia 25/05/2023 | Período de inscrições, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 11/05 a 17/05/2023 | De 00h00 do dia 11/05/2023 a 23h59min do dia 17/05/2023 | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no portal www.ifmg.edu.br |
| 18/05/2023 | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no portal www.ifmg.edu.br |
| 26/05/2023 | Conforme expediente bancário | Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição |
| 01/06/2023 | A partir das 08h00 | Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no portal www.ifmg.edu.br |
| 02/06/2023 | | Recurso da lista de inscrições deferidas conforme item 3.14. |
| 06 e 07/06/2023 | De 00h00 do dia 06/06/2023 as 23h59 min do dia 07/06/2023 | Entrega da documentação exigida no item 8.2 |
| A partir do dia 12/06/2023 | | Análise do Curriculum Lattes |
| A partir do dia 13/06/2023 | | Divulgação da Nota da Análise do Curriculum Lattes |
| Um dia útil após Divulgação do resultado preliminar da Análise do Curriculum Lattes | | Prazo de recursos contra a nota da Análise do Curriculum Lattes |
| A partir do dia 15/06/2023 | | Divulgação da Nota final da Análise do Curriculum Lattes e convocação para a Apresentação Oral do Projeto |
| 20/06/2023 | | Apresentação Oral do Projeto |
| A partir de 21/06/2023 | | Divulgação da Nota da Apresentação Oral do Projeto |
| 22/06/2023 | | Prazo de recursos contra a Nota da Apresentação Oral do Projeto |
| 26/06/2023 | | Divulgação da Nota Final da Apresentação Oral do Projeto e Convocação para a Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos |
| 28/06/2023 | | Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos |
| A partir de 29/06/2023 | | Divulgação da Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos |
| Um dia útil após a publicação do resultado Heteroidentificação para autodeclarados pretos e pardos | | Prazo de recurso a ser encaminhado para o e-mail da Comissão Organizadora conforme item 10 deste Edital |
| A partir de 04/07/2023 | | Divulgação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante |

Onde se lê:

10. DOS RESULTADOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

10.1. A Divulgação da Nota de cada Etapa e o Resultado final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, conforme cronograma.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de quaisquer das etapas de avaliação poderá fazê-lo, no prazo de 1 (um) dia útil, por meio da forma descrita a seguir:

10.2.1. Enviar o formulário, ANEXO VI, devidamente preenchido, por e-mail à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Visitante regido pelo Edital nº XX/XXXX, pelo endereço eletrônico professor.visitante@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, contendo toda a documentação.

Leia-se:

10.2.1. Enviar o formulário, ANEXO VI, devidamente preenchido, por e-mail à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Visitante regido pelo Edital nº 28/2023, pelo endereço eletrônico professor.visitante@ifmg.edu.br até o horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado, contendo toda a documentação.

10.2.2. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:

- a) o remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.
- b) o ANEXO VI deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

O Anexo I, a seguir, não teve alteração, segue o novo formato uma vez que no Edital 28/2023 original, o mesmo ficou desconfigurado e portanto ilegível:

ANEXO I

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

| ITENS | Valor dos pontos | Máximo de pontos | Nota atribuída pelo candidatos | Nota atribuída pela Comissão de Seleção |
|--|----------------------------|------------------|--------------------------------|---|
| 1) TÍTULOS ACADÊMICOS* | | | | |
| Doutorado na área | 20 pontos | 20 pontos | | |
| Mestrado na Área | 10 pontos | 10 pontos | | |
| Especialização na área (mínimo 360 horas) | 4 pontos | 8 pontos | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 20 pontos | | |
| * No tópico 1 será considerado apenas aquele de maior valor. | | | | |
| 2) CONHECIMENTOS ADICIONAIS NO PERFIL INDICADO | | | | |
| Bolsista de programas após graduação (≥ 12 meses) | 0,2 pontos / cada 12 meses | 1 pontos | | |
| Bolsista Produtividade CNPq ou FAPs | 2 pontos / processo | 6 pontos | | |
| Estágio de Pós-Doutorado (mínimo de 1 ano) | 1 pontos / estágio | 4 pontos | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 10 pontos | | |
| 3) HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS NO PERFIL INDICADO (PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA) | | | | |
| Artigo completo em periódico científico com avaliação JCR | 3 pontos / artigo | 9 pontos | | |
| Artigo completo publicado em Anais de Eventos | 0,5 pontos / artigo | 2 pontos | | |
| Livro Completo – Autor / Co-Autor | 2 pontos / livro | 4 pontos | | |
| Livro Completo – Organizador / Editor | 0,5 pontos / livro | 2 pontos | | |
| Capítulo de Livro – Autor / Co-Autor | 1 pontos / capítulo | 3 pontos | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 10 pontos | | |
| 4) HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS NO PERFIL INDICADO (PRODUÇÃO TÉCNICA) | | | | |
| Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública. | 2 pontos/semestre | 20 pontos | | |
| Produtos / Processos / Softwares – Registrado no INPI | 2 pontos / produto | 10 pontos | | |
| Gestão em Ciência e Tecnologia – Coordenação/Chefia | 1 pontos / atividade | 4 pontos | | |
| Gestão em Ensino/Pesquisa/Extensão – Coordenação/Chefia | 1 pontos / atividade | 4 pontos | | |
| Projetos de pesquisa sem fomento - Coordenador | 2 pontos / projeto | 6 pontos | | |
| Projeto de pesquisa com fomento – Coordenador | 3 pontos / projeto | 15 pontos | | |
| Projeto de pesquisa com fomento – Membro de equipe científica | 1 pontos / projeto | 3 pontos | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 30 pontos | | |
| 5) HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NO PERFIL INDICADO (DOCÊNCIA, ORIENTAÇÃO, EXTENSÃO) | | | | |
| Disciplina ministrada no ensino tecnológico, na graduação e na pós-graduação ** | 0,5 pontos / disciplina | 15 pontos | | |
| Orientação de Monografia de final de curso de graduação | 0,5 pontos / monografia | 3 pontos | | |
| Orientação de Monografia de Curso de Especialização | 0,5 pontos / monografia | 2 pontos | | |
| Orientação de Mestrado concluída | 2 pontos / dissertação | 9 pontos | | |
| Orientação de Doutorado concluída | 3 pontos / tese | 12 pontos | | |
| Pontuação máxima do tópico | | 30 pontos | | |

**** Não será contado a mesma disciplina em tempo concomitante**

[Local e Data]

Avaliador I - Presidente da Comissão de Seleção

Avaliador II -Avaliador da Comissão de Seleção

Avaliador III - Avaliador da Comissão de Seleção

Bambuí, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2023, às 12:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1553974** e o código CRC **6AC6B898**.